

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 037/2023 – 07/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação MS/GM nº 04 de 28 de outubro de 2017 que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.
- Os processos do Hospital UOPECCAN de Cascavel - CNES 2740338 – CNPJ 81.270.548/0001-53 do município de Cascavel, do Hospital Nossa Senhora das Graças - CNES 0015318 – CNPJ 76.562.198/0001-69 e do Hospital Pilar - CNES 300885 – CNPJ 76.498.013/0001-02, no município de Curitiba, todos solicitando habilitação para realizar transplantes de rim, conforme normas contidas na Portaria de Consolidação MS/GM nº 04 de 28 de outubro de 2017.
- O processo da Clínica Vita Visão - CNES 7009437 – CNPJ 77.577.278/0002-31, no município de São José dos Pinhais, solicitando habilitação para realizar transplante de córnea, conforme normas contidas na Portaria de Consolidação MS/GM nº 04 de 28 de outubro de 2017.
- O processo da Clínica ARTRO - CNES 6593267 – CNPJ 11.402.669/0001-26, no município de Cascavel, solicitando habilitação para realizar transplante musculoesquelético, conforme normas contidas na Portaria de Consolidação MS/GM nº 04 de 28 de outubro de 2017.
- O parecer da área técnica de que o processo está instruído conforme as normas contidas na Portaria de Consolidação MS/GM nº 04 de 28 de outubro de 2017 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde, através do financiamento FAEC quando o atendimento for destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde;
- A reunião do pleno da CIB Estadual, realizada em 02/03/2023;

Aprova a habilitação do:

Hospital UOPECCAN de Cascavel - CNES 2740338 – CNPJ 81.270.548/0001-53, no município de Cascavel, solicitando habilitação para realizar transplantes de rim;

Hospital Nossa Senhora das Graças - CNES 0015318 – CNPJ 76.562.198/0001-69, no município de Curitiba, solicitando habilitação para realizar transplantes de rim;

Hospital Pilar - CNES 300885 – CNPJ 76.498.013/0001-02, no município de Curitiba, solicitando habilitação para realizar transplantes de rim;

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	---

Clínica Vita Visão - CNES 7009437 – CNPJ 77.577.278/0002-31, no município de São José dos Pinhais, solicitando habilitação para realizar transplantes de córnea;

Clínica ARTRO - CNES 6593267 – CNPJ 11.402.669/0001-26, no município de Cascavel, solicitando habilitação para realizar transplantes musculoesquelético;

Que o impacto financeiro decorrente dessas habilitações será assumido pelo Ministério da Saúde, através do financiamento FAEC, quando o atendimento for destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde;

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR